

Direção-Geral de Energia e Geologia

Av. 5 de Outubro, 208

1069-039 Lisboa

Valongo, 27 de dezembro de 2023

Pronúncia no âmbito da consulta pública do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, cobre, chumbo, zinco e minerais associados para a área nº MN/PPP/530, designada “Valongo”, por parte da empresa Globex Mining Enterprises Inc.

Na sequência do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais e considerando um dos objetivos específicos do Parque das Serras do Porto, constante na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento de Gestão desta Paisagem Protegida Regional – “O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos recursos geológicos e da geodiversidade”, vem a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto emitir uma pronúncia relativamente ao assunto acima mencionado.

O Parque das Serras do Porto é parte indissociável da dinâmica territorial e da identidade dos três municípios que abrange, sendo uma infraestrutura verde de especial relevância numa região densamente povoada como a Área Metropolitana do Porto, tornando-se fundamental para a fruição da natureza e para o fornecimento de serviços ambientais às populações locais.

A sua classificação como Paisagem Protegida Regional e posterior elaboração do Plano de Gestão resultaram de processos participativos que integraram entidades públicas, entidades privadas e população, estabelecendo-se medidas e ações para uma melhoria do território numa perspetiva agregadora, assente na promoção das potencialidades e sustentabilidade do território, procurando levar a uma melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Desde então, esta Associação tem realizado uma gestão de forma integrada e participativa deste território em prol do aumento do conhecimento sobre os valores patrimoniais presentes (naturais e culturais/arqueológicos), à implementação de projetos financiados nacionais e internacionais com o objetivo da manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, sendo já visíveis resultados evidentes desta nova dinâmica instalada.

Face ao exposto, e no sentido de atuar preventivamente, vimos sensibilizar V. Exas. para o conhecimento, as iniciativas e as expectativas em torno deste território, certos de que serão tidos em consideração na análise e ponderação deste processo. De forma não exaustiva, salienta-se:

1. A área requerida denominada “Valongo” sobrepõe-se a uma parte significativa do território classificado como Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto (Figura 1), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro;

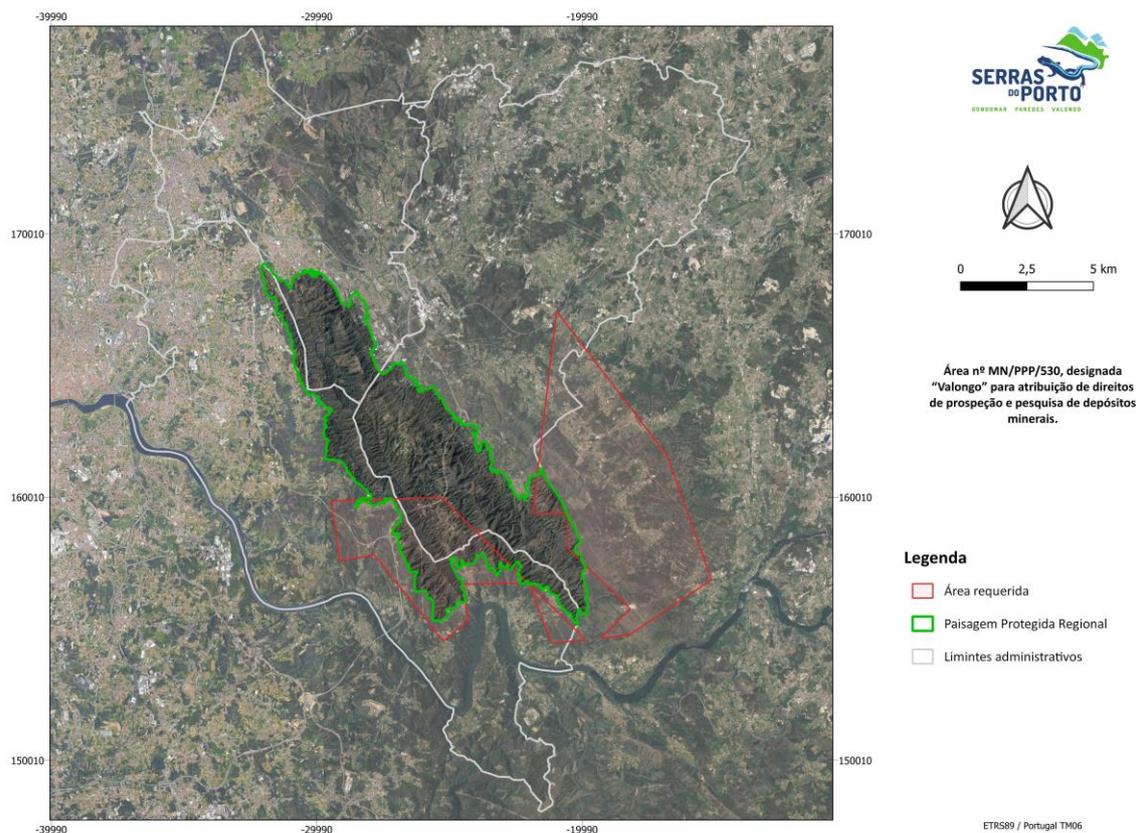


Figura 1. Sobreposição da área requerida n.º MN/PPP/530 com o limite da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto.

2. O Parque das Serras do Porto integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), inserida no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), entendendo-se ser de reforçar que, de acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 30/2021 de 7 de maio, “a compatibilização dos interesses públicos em presença justifica, ainda, que, sempre que possível, a exploração mineira fique excluída nas áreas protegidas, nas áreas classificadas ao abrigo de instrumento de direito internacional e nas áreas incluídas na Rede Natura 2000”.
3. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, esta Paisagem Protegida Regional foi dotada de um Plano de Gestão. Neste documento estão definidas «Áreas Estratégicas para Gestão», que incluem «Áreas de Valorização da Biodiversidade», «Espaços Florestais Estratégicos» e «Áreas Complementares de Valorização e Gestão», às quais estão associadas medidas e ações concretas e que carecem, portanto, da devida apreciação e integração nos diferentes projetos (Figura 2);
4. Na sequência da concretização destas medidas e ações no terreno, esta Associação beneficiou nos últimos anos de apoios financeiros importantes, nomeadamente do Fundo Ambiental e do PO SEUR, sendo o objeto destes projetos a gestão ativa de áreas ocupadas com espécies invasoras, contribuindo para a melhoria dos ecossistemas;

5. De salientar também que a área requerida sobrepõe-se a parcelas de intervenção em projetos em curso, como o LIFE Serras do Porto (Adapting Serras do Porto to Climate Change), que tem como temática nuclear a floresta e contempla um conjunto integrado de intervenções com um elevado impacto positivo na paisagem e nos ecossistemas, contribuindo para incrementar o seu restauro, especialmente oportuno face à problemática das alterações climáticas, promovendo a resiliência dos nossos habitats naturais e a salvaguarda da biodiversidade;
6. A geologia destas serras é um elemento agregador das diferentes formas de património (natural e cultural/arqueológico), pelo que entendemos ser de salientar a ocorrência de inúmeros locais de interesse geológico, de várias áreas de salvaguarda de vestígios arqueológicos identificados, nomeadamente cortas, fojos, respiros, escombadeiras, estruturas hidráulicas complementares e outros testemunhos a preservar (Figura 2). De referir que estes vestígios integram um património único, reconhecido por especialistas como o maior complexo subterrâneo de mineração romana de ouro de todo o Império Romano, sem paralelo noutros países, pela extensão e pela diversidade de técnicas que se encontram no terreno, além de outros testemunhos de mineração. Tem havido um elevado empenho e investimento das autarquias, academia e associações locais na compreensão deste património, de facto identitário e cuja relevância mundial advém necessariamente do seu conjunto. É expectável que os trabalhos inerentes a eventuais novos processos mineiros impactem com estas estruturas, não devendo interesses meramente económicos sobrepor-se a um património de valor natural e cultural incomensuravelmente superior;

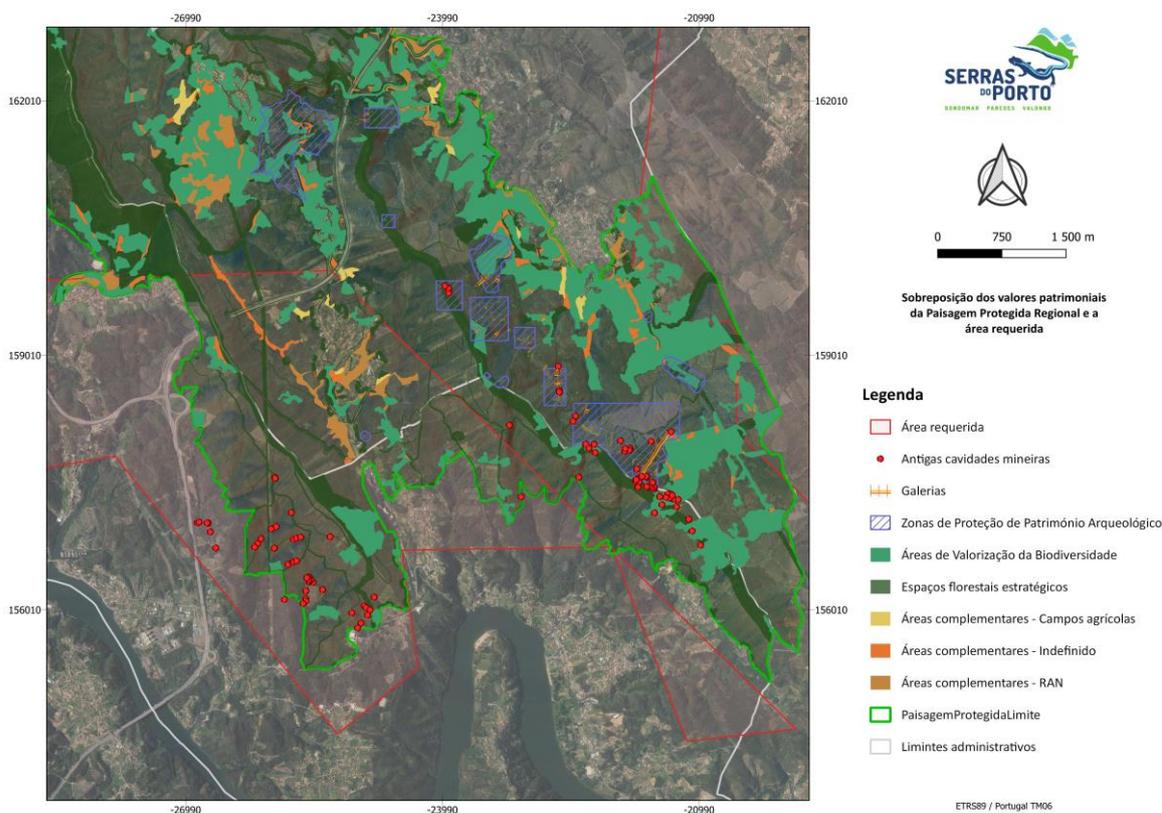


Figura 2. Sobreposição da área requerida nº MN/PPP/530 com os valores patrimoniais do Parque das Serras do Porto.

7. No que concerne aos impactes em espécies faunísticas e florísticas, estes exigem um estudo abrangente e cuidado, que se debruce sobre a perturbação de habitats, de espécies e outros fatores (nota: existência de vários micro-habitats associados a antigas minas romanas). O património natural e património cultural são absolutamente singulares e resultaram em condições propícias à ocorrência de espécies raras de fauna e flora, que coabitam com uma cultura de ruralidade ainda muito enraizada, num território que se constitui como um laboratório de conhecimento e experimentação para a academia e a comunidade escolar e que é fruído no quotidiano por um número muito significativo de pessoas, que cá encontram um refúgio de proximidade para o seu contacto com a natureza, através da prática desportiva e do lazer;
8. No que respeita à qualidade visual da Paisagem Protegida, promoveu-se um estudo de sensibilidade da paisagem, uma ferramenta que ilustra de forma objetiva os gradientes de visibilidade do território, associados a observadores fixos e temporários, constatando-se que o Parque das Serras do Porto, pelas suas características intrínsecas, tem uma elevada expressão de áreas com visibilidade elevada a muito elevada, pelo que qualquer intervenção acarreta um impacto visual significativo.

Esta paisagem protegida depara-se atualmente com novos desafios de pedidos de implementação de diferentes projetos no território, nomeadamente os relacionados com a prospeção e exploração de recursos naturais, tema complexo, que exige uma compatibilização entre entidades competentes nos domínios da proteção ambiental, da gestão territorial, do património cultural, da conservação da natureza, promovendo uma rigorosa e adequada ponderação e proteção dos valores e bens ambientais, que reflita sobre todas as dimensões de impactes expectáveis, com vista à defesa dos melhores interesses para o território e das respetivas populações, alinhados com as estratégias e compromissos nacionais e internacionais.

Considerando que se trata de um pedido para prospeção e pesquisa, e sabendo-se a natureza dos trabalhos envolvidos nesta fase inicial, mesmo assim é importante que a análise de um projeto desta natureza, desde a sua fase inicial, não se reduza apenas a esta etapa, mas também perspetive o futuro, implicando uma avaliação devidamente ponderada, que integre as várias áreas temáticas subjacentes e as várias entidades que atuam sobre o território, de modo a ter em consideração a paisagem e o património na sua globalidade, o trabalho e os projetos em curso, as expectativas da comunidade e os compromissos assumidos aos mais diversos níveis.

O Parque das Serras tem como objetivos gerais a conservação, a valorização e o usufruto sustentável desta área protegida, considerando que é de facto o caminho a dar a um território que possui já muitas fragilidades e enfrenta já muitos desafios decorrentes de heranças com elevado impacto negativo na paisagem e que nos ensinam a agir preventivamente, em prol de um legado mais sustentável para as gerações futuras.

Face ao exposto, entendemos ressaltar desde já, e tendo noção do investimento inerente a estes trabalhos, que a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto é do entendimento de que projetos que posteriormente perspetivem uma nova exploração mineira neste território não se coadunam com os objetivos de gestão definidos para esta Paisagem Protegida Regional.



A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto está naturalmente disponível para integrar a análise rigorosa deste processo, numa articulação certamente profícua entre as entidades competentes.